

ACTA N.º 20/2013

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze.-----

---- No dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; António Rodrigues Ferreira, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Maria Elisabete Martins Henriques, Idalina Pereira Tavares e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos membros António Ferreira, Nuno Ferreira, Elisabete Henriques e Idalina Tavares.-----

Ordem de Trabalhos

- Periodicidades das Reuniões-----
- Delegação de Competências no Presidente da Câmara-----
- Vereadores em Regime de Permanência-----
- Constituição do Fundo de Maneio-----
- Concessão de Autorização de Despesa em Encargos com Pessoal-----
- Representação no Conselho Geral do Agrupamento-----
- Representantes nos Órgãos Sociais-----
- Delegação de Competências no Presidente da Câmara – RJUE-----
- Regimento da Câmara Municipal-----
- Revisão de Preços-----
- Auto de Medição-----
- “Biblioteca Municipal de Sever do Vouga” – Revisão de Preços Definitiva-----
- Utilização Gratuita do CAE-----
- Agim – Apoio para Contrato Emprego Inserção-----
- APEEAJEFR – Pedido de Apoio-----
- Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim – Subsídio-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 18 de outubro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 2.536.013,07€ (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, treze euros e dezassete cêntimos) e Operações não Orçamentais = 545.418,28€ (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito euros e vinte e oito cêntimos).-----

Correspondência:-----

Delegação/Subdelegação de Competências: - Foi dado conhecimento ao órgão executivo das competências delegadas e subdelegadas nos três vereadores a tempo inteiro, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Substituição – Faltas e Impedimentos: - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Presidente da Câmara a indicar o Vice-presidente da Câmara, Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, para sua substituição nas faltas e impedimentos.-----

Gabinete de Apoio Pessoal: - Foi dado conhecimento à Câmara do conteúdo do despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de outubro corrente, relativamente à constituição de um Gabinete de Apoio Pessoal preenchido apenas por uma secretária, a Assistente Técnica Maria Edite Tavares Veiga.-----

Processos de Contraordenação: - A Câmara tomou conhecimento da delegação da competência do Presidente da Câmara no Vice-presidente da Câmara, Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, relativamente à instrução de processos de contraordenação.

Despacho Contratos e IGAC: - A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Presidente da Câmara a designar o Diretor de Departamento Dr. Luís Figueiredo Martins para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida estritura pública e

a conceder-lhe autorização para continuar a exercer as funções de delegado de espetáculos da Inspeção Geral das Atividades Culturais.-----

Delegação de Competências no Diretor de Departamento: - A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor presidente da Câmara a delegar competências no Diretor de Departamento, designadamente, no que diz respeito à gestão e direção dos recursos humanos e no funcionamento dos serviços.-----

Atualização Fichas Contas Bancárias: - O órgão executivo tomou conhecimento de que irão ser atualizadas as fichas nas instituições bancárias e acessos ao e-banking de modo a poderem ser movimentadas as contas à ordem de acordo com as regras legais.-----

Constituição de Caixas e Limites: - Foi dado conhecimento à Câmara de que o Presidente da Câmara determinou, de acordo com as normas 2.9.10.1.1 e 2.9.10.1.4 do POCAL, que sejam constituídas caixas para os seguintes serviços com os limites indicados:-----

- Biblioteca Municipal.....25,00€
- Centro das Artes e do Espectáculo.....25,00€
- Piscina Municipal.....25,00€
- Balcão de Atendimento (cada).....100,00€

Intervenções:-----
Não houve qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia-----

Periodicidades das Reuniões: - Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, importa determinar a periodicidade das reuniões ordinárias do órgão executivo, foi decidido, por unanimidade, realizar as reuniões ordinárias quinzenalmente, em todas as segundas e quartas-feiras e manter o horário existente das 15:00 horas. Mais foi decidido que, verificando-se a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Delegação de Competências no Presidente da Câmara: - Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro prevê a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta de delegação das competências indicadas no artigo 33º (Anexo A), excluindo as que não podem ser delegadas, previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), zz), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do mencionado artigo e na alínea a) do artigo 39º (Anexo B). Aquela proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Vereadores em Regime de Permanência: - Seguidamente, foi apresentada uma proposta pelo Presidente da Câmara para serem fixados em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro, como já o tinha sido no executivo anterior, para exercerem as funções e tarefas que vinham já exercendo, bem como, aquelas que serão fixadas mediante despacho a proferir nos termos do n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi aprovado, por unanimidade, fixar em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Constituição do Fundo de Maneio: - Nos termos do ponto 2.9.10.1.11, do POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e à semelhança de anos anteriores, foi aprovado, por unanimidade, manter constituídos os fundos de maneio para o ano económico de 2014, de acordo com os seguintes valores:-----

- Presidência.....250,00€
- Secretaria.....100,00€
- Centro das Artes e do Espectáculo.....150,00€
- Jardins de Infância.....670,00€

Foi aprovado, também, por unanimidade, o Regulamento Interno respeitante aos fundos de maneio.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Concessão de Autorização de Despesa em Encargos com Pessoal: - Com base nas disposições da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Presidente da Câmara a realizar pagamentos com despesas em encargos com o pessoal que, no conjunto, somem mais do que o valor previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18º, daquele diploma.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Representação no Conselho Geral do Agrupamento: - Para cumprimento do previsto no n.º 3, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o órgão executivo aprovou a designação dos seguintes elementos para integração no Conselho Geral da Escola Secundária com 3º Ciclo de Sever do Vouga:-----

- José Manuel Barbosa de Almeida e Costa;-----
- Maria Elisabete Martins Henriques.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Representantes nos Órgãos Sociais: - Foi analisada a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, para efeitos do previsto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. De acordo com a proposta apresentada, foi aprovado, por unanimidade, proceder à designação dos seguintes representantes do Município nos órgãos sociais destas entidades:-----

Agim – Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga	Dr. António José Martins Coutinho
Adrimag – Associação do Desenvolvimento Rural Integrado Serras Montemuro, Arada e Gralheira	
WRC – Web para a Região Centro, S.A.	Eng.ª Maria Elisabete Martins Henriques
Abap – Associação Beira Atlântico Parque	
Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	
AdRA – Águas da Região de Aveiro	

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Delegação de Competências no Presidente da Câmara – RJUE: - Tendo em conta o facto de poderem ser delegadas no Presidente da Câmara as competências constantes nas alíneas w), y), z) e aa) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentada uma proposta da Divisão de Administração do Território para que os seguintes actos sejam delegados no Presidente da Câmara:-----

- A concessão das licenças administrativas, do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (RJUE);-----
- A aprovação da informação prévia regulada no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE);-----
- Aprovação do pagamento fracionado das taxas referidas nos n.ºs 2 e 4 do artigo 116º do RJUE.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, a delegação das competências acima indicadas no Presidente da Câmara.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Regimento da Câmara Municipal: - Este assunto foi retirado para ser analisado numa próxima reunião.-----

Revisão de Preços: - A Câmara tomou conhecimento da revisão de preços relativa à seguinte obra, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”, conforme a terceira revisão, qualquer valor dos trabalhos realizados até agosto de 2013, sujeitos a revisão -----

Auto de Medição: - Foi presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para serem pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do município:-----

- a) **“Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”**:-----
 - Auto de Medição n.º 3 de trabalho contratual no valor 23.687,17€ (vinte e três mil, seiscientos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos).-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----
“Biblioteca Municipal de Sever do Vouga” – Revisão de Preços Definitiva: - Foi analisada a Informação dos serviços relacionada com a regularização da revisão de preços definitiva da empreitada **“Biblioteca Municipal de Sever do Vouga”**, tendo sido aprovado, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor remanescente num total de 2.522,59€ (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos).-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----
Utilização Gratuita do CAE: - Seguidamente, foi apresentado o pedido de isenção da taxa relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 27 de outubro, para a realização de uma atuação do grupo típico **“Baile na Eira”**. Analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da respetiva taxa de utilização, uma vez que se trata de um evento de cariz social, com o objetivo de angariar fundos para os Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga.-----
 Esta deliberação foi tomada nos termos do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----
Agim – Apoio para Contrato Emprego Inserção: - Em reunião de Câmara de 12 de setembro de 2012, foi aprovada a atribuição de um subsídio no valor de 1.797,78€ (mil, setecentos e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos), correspondente à parte não participada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional na contratação, por parte da Agim, de dois Contratos Emprego Inserção. Agora, a Agim veio solicitar a atribuição de um novo subsídio para pagamento do valor não previsto e não participado naquela contratação. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 545,02€ (quinhentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos).-----
 Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----
APEEAJEFR – Pedido de Apoio: - Tendo contratado um Contrato Emprego de Inserção que esteves no Jardim de Infância de Rocas do Vouga de 15 de abril a 31 de julho de 2013, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins e Escolas da Freguesia de Rocas do Vouga veio solicitar a atribuição de um subsídio para apoio com aquela despesa. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuir um subsídio no valor de 663,63€ (seiscientos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos).-----
 Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----
Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim – Subsídio: - Através de carta datada de 8 de setembro de 2013, a Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim veio solicitar a atribuição de um subsídio, uma vez que, por motivo de muitos elementos dos corpos sociais se terem ausentado do país por razões profissionais, não se candidatou ao subsídio anual atribuído às IPSS, coletividades e associações do Município. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, a título excepcional, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----
 Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 7 do artigo 6º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Elisabete Henriques, António Ferreira, Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----
---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
